



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	005/2026	DATA	07/01/2026	HORA	10:09:52
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 009/2026

AUTORIA: Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP).

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal e o Ilustríssimo Senhor **Sebastião Antônio Lopes**, Secretário Municipal de Administração e ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Eduardo Trautmann**, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Engenharia, solicitando que adote as providências necessárias para a adesão, ampliação e fortalecimento do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Água Boa–MT, em articulação com os Governos Estadual e Federal.

JUSTIFICATIVA

O direito à moradia digna é um dos pilares fundamentais para a promoção da dignidade da pessoa humana, da segurança social e do desenvolvimento urbano ordenado. A casa própria não representa apenas um abrigo físico, mas sim estabilidade, proteção e a base necessária para que as famílias possam se desenvolver com qualidade de vida.

Embora gestões anteriores tenham implementado importantes projetos habitacionais no município, ainda é expressivo o número de famílias que vivem em condições precárias, enfrentando altos custos com aluguel ou situações de vulnerabilidade habitacional, comprometendo significativamente sua renda e seu bem-estar.

Ademais, diante das expectativas positivas relacionadas à futura chegada da ferrovia em nosso município, é imprescindível que o Poder Público se antecipe aos impactos do crescimento populacional. Experiências como a de Rondonópolis, que a partir de 2013 apresentou crescimento acelerado após a chegada da Ferronorte, demonstram o potencial de expansão que Água Boa poderá vivenciar nos próximos anos.

Por outro lado, exemplos de municípios próximos, como Primavera do Leste, evidenciam os riscos da ausência de planejamento habitacional adequado, que resultou em ocupações irregulares, como no bairro Nova Poxoréo, onde milhares de famílias vivem sem infraestrutura básica assegurada.

Dessa forma, torna-se fundamental que o Município atue de forma preventiva e planejada, identificando áreas adequadas para a implantação de empreendimentos habitacionais, garantindo a devida infraestrutura urbana e priorizando o atendimento às famílias de baixa renda, mães solo, idosos e pessoas com deficiência.

Investir em política habitacional é investir diretamente em saúde pública, educação, segurança e desenvolvimento social, pois a moradia digna é a base para a construção de uma cidade mais justa, organizada e preparada para o futuro.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 02 de fevereiro de 2026.

Ronaldo Portella de Lima
Vereador Autor (PP)